A UNIÃO

DIARIO OFFICIAL DO ESTADO

ANNO XXXI | PARAHYBA—Sabbado, 14 de Abril de 1923 | NUM. 77

A CADEIRA DE RUY NA ACADEMIA

O desapparecimento de Ruy Barbosa gerou um problema inquietante, o de sua vaga na Academia Brasileira, de que era figura ornamental.

Na oração de agradecimento aos que o homenagearam, em 1918, pelo jubileu, na Bibliotheca Nacional, confessou que nunca se sentira homem de letras, porém unicamente homem de acção.

A sua vida constituiu acção campeadora, obstinada e febricitante, nas tribunas de onde irradiou a eloquencia oracular, nos momentos sombrios ou bellos, nas syncopes da energia nacional. Embora auctor de ensaios, conferencias e chronicas de limpido esmalte litterario, nunca se deu, como Rio Branco, ás abstracções do pensamento puro. O seu meio seculo de vida publica foi de batalhas fragorosas, ás vezes solitaria, pelos principios juridicos e moraes por que norteou a sua carreira e o seu espirito.

A Academia Brasileira, imitando a irmã franceza, adoptou, ao que se sabe, a theoria dos expoentes. Assim, as quarenta poltronas não se destinam apenas aos que, entre nós, se entregam á litteratura de imagens ou pesquiza, mas, de quando em vez, aos representantes legitimos da diplomacia, da politica, da magistratura, da sciencia, da Egreja e do exercito.

Oswaldo Cruz, por exemplo, foi eleito como expoente do hygienismo, o saneador do paiz. O sr. Dantas Barreto o foi da mentalidade e disciplina das forças militares. Os srs. Miguel Couto e Aloysio de Castro, em nome da sciencia medica. O veneravel desembargador Ataulpho Napoles de Paiva accumulou, para conquista do espadim academico as funcções de expoente da magistratura do Districto Federal com as de cliente do irreprehensivel sr. Almeida Rabello... O sr. Lauro Müller continúa expoente do Senado e da politica subtil... Os srs. Eduardo Ramos e Constancio Alves, desconhecidos venturosos, expoentes talvez de si mesmos...

Ora, a cadeira de Ruy não comporta uma successão apenas litteraria. Requer alguém com uma folha notavel de serviços á nação, uma figura de affinidades longinquas ou estreitas com o morto enorme. Porque não lembrar o nome do sr. Epitacio Pessôa, internacionalista, orador, advogado, diplomata e homem de Estado como Ruy?

De um cotejo tranquillo, verificaremos que nenhum outro melhor para receber o legado immortal. No sr. Epitacio Pessôa, é verdade, não faúlha a imaginação inexprimivel, a transbordar em arremessos oratorios, quasi épicos, que foi a faculdade surprehendente de Ruy. Ha, entretanto, no ex-presidente da Republica o polimento de uma cultura universal e uma agudeza, que a observação das necessidades e contigencias brasileiras illustra, através de um verbo verdadeiramente deslumbrante. A sua oratoria, á mercê de improvisos, ou resultante de meditações de gabinête, equipara-se ou sobreexcelle ao constitucionalista recem morto.

Faltaram ao sr. Epitacio Pessôa, em trinta annos de vida publica, os momentos de combatividade, acção imperiosa, abundantes na vida de Ruy. Os três annos de govêrno do successor do sr. Delfim Moreira deram ao Brasil a sensação da magestade da intelligencia no Poder. A's catilinarias da imprensa lilliputiana, ás criticas descortezes, navalhantes, o sr. Epitacio, ao descer de sua vilegiatura de Petropolis, ou no estylo de réplica das mensagens, oppunha as vehemencias silenciadoras da grande voz.

Só nesse periodo é que conhecemos o voluntarioso fremente e indomavel, que a seducção de maneiras do politico difficultava entrever.

Cultuaram ambos a belleza heroica, nas formas de movimento apaixonado. Emquanto Ruy, porém, chefiou campanhas eleitoraes retumbantes, no Rio, S. Paulo, Bahia, e Minas, o sr. Epitacio Pessôa, parlamentar, com uma tradição magnifica desde a éra Floriano, teve a desventura de, por uma disintelligencia regional, levar apenas o seu verbo ao scenario da pequena Parahyba do Norte. Dahi as razões do senso commum agigantando o verbalismo do morto, com prejuizo da nomeada da oratoria excepcional do vivo.

Em vez de um litteratosinho de porta da Garnier, incapaz de substituir e succeder a Ruy Barbosa, a Academia deve reclamar a figura do sr. Epitacio Pessôa á poltrona vaga. Nenhuma outra a ennobrecerá melhor. Si o não quizerem eleger como representante da cultural politica e da expressão oral da raça, elejam-no como expoente da bravura, do fervor e da esperança com que serviu á nação, em tres annos, e lhe deu as claridades de sua intelligencia e a firmeza constructora dos pulsos.

Oliveira e Silva.

O dia em palacio

Compareceram hontem no palacio do govêrno, sendo recebidos pelo chefe do Estado, os srs. senadores Antonio Massa e Octacilio de Albuquerque, drs. Alvaro de Carvalho, Democrito de Almeida, Luna Pedrosa, Carlos D. Fernandes, Cunha Lima, Teixeira de Vasconcellos, Alceu Navarro, San Juan, Alpheu Rosas, Sá e Benevides, Adhemar Vidal, Heronides da Hollanda, Antonio Guedes, Sizenando de Oliveira, Eugenio Outeiro, João Mauricio e Paula Peregrino, coronel Ignacio Evaristo, cel. Candido Jayme, Claudino Moura, Murillo Lemos, major Rodolpho Athayde, João Ferreira, tenente Cicero Correia, Matheus Ribeiro e Fernando Pereira.

—

O sr. capitão Elysio Sobreira, ajudante de ordens da presidencia, compareceu em nome do chefe do govêrno, ao embarque do sr. dr. Manuel Madruga, que regressou hontem, para o Rio, a bordo do *Itapuca*.

—

Apresentou-se ao sr. presidente do Estado, por ter de regressar para Serraria, o sr. tenente Sampaio, delegado de policia daquelle termo.

✠

As visitas do sr. presidente

Em companhia do sr. dr. Alvaro de Carvalho, secretario de Estado, o sr. dr. Solon de Lucena, chefe do govêrno, visitou hontem, ás 9 e 1/2 horas, o edificio da Imprensa Official, onde veiu examinar as obras de augmento do predio, que estão sendo feitas pelo engenheiro constructor Hermenegildo Di Lascio.

S. exc. foi recebido pelo nosso director e demais redactores, que se achavam presentes, percorrendo todas as dependencias desta repartição e retirando-se satisfeito pela bôa ordem, que pôde em tudo surprehender.

O illustre sr. presidente do Estado foi, depois, acompanhado até ao palacio do govêrno pelos drs. Cunha Lima, Alvaro de Carvalho e Carlos D. Fernandes.

✠

A Hormotherapia no Brasil

O sr. dr. Felippe Achet, um dos nomes mais illustres da medicina brasileira, póde-se dizer que revoluciona neste momento os processos rotineiros da medicina, com a instituição da hormotherapia, que consiste no aproveitamento do sangue integral do cavallo em estado hygido.

Assim obtido esse liquido organico, é reduzido á sôro, para injecções hypodermicas que actuam revigorando todos os centros vitaes do organismo humano.

A medicina moderna descobriu que o equilibrio da saúde do homem reside principalmente no perfeito funccionar das grandulas de secreção interna.

A hormotherapia actual não é de modo algum a hormotherapia de dez annos passados, na qual a simultaneidade de sexos era indifferentemente empregada, do que resultava effeitos antagonicos para a mulher e para o homem, na conformidade da injecção que houvessem recebido.

A hormotherapia do dr. Achet separou por sexos os diversos sôros hormonicos, de maneira que elles possam actuar sem prejudicar a integridade sexual do individuo.

Já se vê que nos queremos referir áquellas pessôas adultas maiores de cincoenta annos, em cujos organismos se opera uma como involução das intersticiaes.

Já absolutamente seguro de excellencia inductiva do seu methodo, o sr. dr. Achet fundou na capital paulista um instituto que tem o seu nome, para onde já convergem muitos clientes carecidos daquelle systema de tratamento.

O operoso clinico cuida neste momento de dotar as capitaes de todo o Brasil com sanatorios similares, que possam facultar a esta parte da humanidade aquelle efficaz meio de cura, já averiguado pelas mais reitradas experiencias.

Neste escôpo, o sr. Carlos Muniz Antunes, um dos ajudantes do sr. dr. Felippe Achê, percorre actualmente todo o norte do paiz, pondo-se em contacto com as respectivas classes medicas, e estabelecimentos hospitalares aos quaes torna conhecidas as credenciaes de que é portador.

Recebemos hontem a visita do estimavel propagandista, para cujo bom exito fazemos os mais calorosos votos.

Leiam "Fulôrêios" — o livro do povo.

O chefe do partido

Recebeu o sr. presidente Solon de Lucena, ainda por motivo da sua escolha para a chefia do nosso partido, os seguintes despachos de congratulações:

Picuhy, 13—Exmo. dr. Solon de Lucena—Parahyba. Tardiamente embora, digne-se v. exc. acceitar effusivos cumprimentos escolha chefe partido nosso querido Estado Saudações—Joaquim Xavier, prefeito.

Rio, 13—Presidente Solon de Lucena—Parahyba. Motivo ausencia sómente agora tenho prazer felicitar illustre estadista merecida honra conferida partido parahybano. Saudações cordiaes—Baltazar Oliveira.

Natal, 11—Dr. Solon de Lucena—Parahyba. Centro colonia parahybana congratula-se seu patrono feliz escolha nome impoluto republicano suprema direcção politica partido situacionista nossa querida Parahyba—Tenente-coronel Toscano de Britto, presidente; Celso Amancio Ramalho, vice-presidente; Octacilio Cavalcante, 1.º secretario; Francisco Silvestre Sampaio, 2.º secretario.

—

Também o sr. dr. Toscano Espinola, adjuncto do promotor do Districto Federal, cumprimentou por carta o sr. dr. Solon de Lucena.

✠

"ERA NOVA"

A nova installação da conceituada revista parahybana. A secção de clichagem

Acaba de transferir o seu escriptorio do predio da avenida General Osorio para um vistoso edificio da rua Peregrino de Carvalho, a conceituada revista parahybana *Era Nova*, que se vem cada vez mais impondo, pela tenacidade e intelligencia dos seus directores, á preferencia publica.

Occupando todo o pavimento terreo da casa em apreço, a *Era Nova* montou um elegante gabinete redaccional, installando no interior as suas officinas de gravuras, clichagem e polychromia, cujos machinismos e accessorios acabam de chegar da Allemanha.

Estando d'agora por deante apta a receber encommendas desses finissimos trabalhos de gravura e de photographia moderna, a empresa editora do apreciado quinzenario ampliou sobremodo a sua esphera de acção, pretendendo introduzir na feitura material da revista, já actualmente a mais sympathica e artisticamente trabalhada do norte do paiz, radicaes reformas.

Com as suas officinas de *clichés* em plena efficiencia, o brilhante magazine póde offerecer aos seus leitores aspectos photographicos dos factos da semana, com a mais immediata actualidade.

Além disso, terá a capacidade de supprir de *clichés*, gravuras e caricaturas de qualquer natureza á imprensa deste e dos Estados visinhos, que não possuem a necessaria apparelhagem para tal mister.

Tivemos hontem a opportunidade de visitar a actual séde da *Era Nova*, sendo recebidos gentilmente pelo sr. Orlando de Luna Freire, encarregado da secção de photogravura da prestigiosa revista, que nos mostrou todos os apparelhos ora em montagem, inclusive a engenhosa machina de reproducção, explicando-nos o seu funccionamento.

Fechando este ligeiro registo, queremos levar os nossos effusivos cumprimentos, por mais essa importante realização da empresa proprietaria da *Era Nova*, aos seus directores, os nossos prezados confrades Severino de Lucena e Synesio Guimarães.

✠

Registo

FAZEM ANNOS HOJE:—A graciosa menina Rosilda, filha do nosso confrade de imprensa dr. Meira de Menezes, adeantado pomicultor nesta capital.

—

A sra. d. Jovinlana de Lyra Pinto, digna espôsa do sr. Francisco de Lyra Pinto, artista residente nesta capital.

—

PROFESSOR JOSÉ COELHO — Faz annos hoje o professor José Coêlho, lente de mathematicas da Escola de Agrimensura, annexa ao Lyceu Parahybano, e cavalheiro muito estimado em o nosso meio.

Cumprimentamol-o cordialmente.

—

Mlle. Severina Rocha, filha do cel. Antonio Freire da Rocha, proprietario em Lagôa do Remigio.

—

O sr. Irineu Gomes Bezerra, fazendeiro em S. José de Piranhas.

—

VIAJANTES:—Encontra-se nesta capital, vindo do Recife, o sr. tenente Cicero Correia, commandante licenciado da Guarda Civil deste Estado.

—

Volveu ante-hontem do Recife o joven José Gabinio da Costa, que acaba de submetter-se a exame vestibular na Faculdade de Direito daquelle Estado.

—

Acha-se nesta cidade, tratando de negocios particulares, o sr. Felix Baptista, proprietario em S. João do Cariry.

—

Volve hoje a Guarabira, onde é adeantado commerciante, o sr. major José de Oliveira Madruga, que veiu assistir ao embarque de seu irmão dr. Manuel Madruga, 1.º escripturario do Thesouro Nacional.

S. s. esteve hontem em visita a esta redação, gentileza que agradecemos.

—

Vindo de Umbuzeiro, onde é estabelecido com pharmacia, acha-se aqui o sr. Francisco Travassos Ramos, devendo regressar áquella localidade no proximo domingo.

—

Esteve nesta capital durante alguns dias, a passeio, a gentil senhorita Maria do Carmo Silva, alumna da Escola de Pharmacia do Recife e filha do cel. Basilio Silva, fazendeiro na comarca de Souza.

A intelligente conterranea seguiu hontem para o Recife onde vae continuar os seus estudos.

—

Volveu hontem a Campina Grande o sr. Francisco Carvalho de Araújo, commerciante alli estabelecido.

—

Esteve nesta cidade, regressando hontem a Campina Grande, o sr. José Themoteo de Souza, commerciante naquella praça.

—

Procedentes de Arara, encontram-se nesta capital as senhoritas Benilde e Maria Moreno, filhas do sr. cel. Carlos Deodonio, fazendeiro e agricultor naquella florescente localidade.

Moças prendadas, muito queridas na sociedade parahybana, pelas suas graças e virtudes, têm recebido visitas de amigas e pessôas relacionadas com a sua distincta familia.

—

DR. CAVALCANTI MELLO—A bordo do paquete «Florianopolis», que hontem zarpou de Cabedello, seguiu o dr. Cavalcante Mello, que vae reassumir o cargo de delegado de policia na Capital Federal.

Despedindo-se do sr. presidente Solon de Lucena, aquelle prezado patricio endereçou a s. exc. um despacho telegraphico, hypothecando também o sua solidariedade politica.

Desejamos ao dr. Cavalcanti Mello bôa viagem.

—

VARIAS:—Conforme carta que vimos em mãos de pessôa amiga, foi approvado com distincção, no 2. anno do curso medico da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, o nosso distincto conterraneo Americo Maia de Vasconcellos, netto do venerando politico sertanejo cel. Francisco Maia, fazendeiro em Catolé do Rocha.

—

ENFERMOS: —COMMANDANTE JOÃO FLORENCIO—Encontra-se ligeiramente enfermo o sr. major João Florencio, commandante da Força Policial.

O distincto auxiliar da actual administração tem sido muito visitado em a sua residencia.

INVERNO

Accentua-se o inverno em toda a Parahyba, estando considerado seguro no sertão, onde ultimamente as chuvas têm sido frequentes e copiosas.

Um telegramma do cel. José Gomes, deputado estadual e chefe politico de Souza, dirigido ao sr. dr. Solon de Lucena, em data de 9, refere inverno bom naquelle municipio sertanejo, confirmando, assim, noticias anteriores que esta folha divulgou.

No littoral e na zona que se estende até á serra, o receio da estiagem, que vinha de dias, já se dissipou com os abundantes aguaceiros cahidos durante esta semana e que se estenderam até hontem.

Estrada de rodagem Serra Redonda-Campina

Realiza-se, amanhã, a inauguração da estrada de rodagem, cuja construcção acaba de ser concluida entre Serra Redonda e Campina Grande.

Para assistir essa solennidade seguirá, hoje, pela manhã, para Campina, o sr. dr. Alvaro de Carvalho, secretario do govêrno, que se fará acompanhar do nosso companheiro, dr. Adhemar Vidal.

Dr. Pedro Ulysses

Transcorre hoje o anniversario natalicio do sr. dr. Pedro Ulysses de Carvalho, tabellião publico nesta capital e prestigioso deputado á Assembléa Legislativa do Estado.

Contando nesta cidade grande numero de amigos e admiradores, o anniversariante receberá hoje, por certo, copiosos cumprimentos, aos quaes juntamos as nossas effusivas felicitações.

✠

Fazenda do Estado

A Inspectoria do Thesouro do Estado, em data de hontem, expediu circulares aos srs. administradores de mesas de rendas, no sentido de se conservarem, o mais possivel, nas circumscripções de suas repartições, para as quaes devem regressar, após a prestação de suas contas no mesmo Thesouro, sob pena de serem advertidos disciplinarmente, se o contrario fôr verificado.

Inspectoria Agricola

Essa repartição, com séde á rua Barão da Passagem, 155, convida os agricultores abaixo mencionados a virem ou mandarem procurar os certificados de suas inscripções no registro de lavradores:

Pedro Paulo da Silva, Ladisláu de Albuquerque Mello, Antonio Pereira da Silva Simões, Manuel Nunes de Albuquerque Pinã, Arlindo da Cruz Ribeiro, João Severiano P. da Costa, José Ponciano e Luiz Cavalcanti.

A citada repartição recebeu para distribuição, exclusivamente entre os agricultores inscriptos, as sementes de hortaliças constantes da relação infra:

Abobora amarella, melão, dita assucarada, alface repolhuda, Beterraba vermelha redonda, berengella roxa, coentro, cenoura vermelha redonda, cenoura meio longa, chicorea lisa, ervilha torta, flôr roxa, dita commum, grão de bico, nabo branco, pimentão hercules, repôlho de pé curto, de quintal; dito S. Diniz, dito de maio e tomate garrafinha.

A Inspectoria Agricola também recebeu sementes de mucuna de diversas variedades, capim gordura e alfafa murcio, fumo Virginia, sementes essas que distribuirá mediante requisição devidamente sellada.

✠

O inventor Salviano de Figueiredo

Por telegramma do sr. deputado Ascendino Cunha, sabemos haver embarcado no Rio, com destino a este Estado, o sr. Antonio Salviano de Figueirêdo, inventor do hydromotor, de que já nos temos occupado por varias vezes, em edições anteriores deste jornal.

O illustre parahybano, que é passageiro do *Itapura*, vem promover aqui interesses que se relacionam com a applicação á industria da sua engenhosa descoberta.

✠

Ribaltas

MORSE:—A Empresa Sá inicia hoje a exhibição no cinema Morse do magnifico film de aventuras «Nas sombras das selvas».

Trata-se de um film de «Cidade perdida» e «Milagres das selvas», sendo o seu enredo mais empolgante. As scenas desenroladas nas suas partes são a maior parte nas florestas, entre feras e selvagens.

E' protagonista dessa nova producção da Universal a graciosa actriz Grade Darmond, a heroica do «Ravenger».

Como complemento projectar-se-á o Universal-Jornal n. 52.

Os episodios daquella serie intitulam-se «A tempestade nas selvas» e «O sacrificio».

—

EDISON:—Passará hoje a 2.ª serie do film «As aventuras de Robinson Crusoé», interpretado pelo conhecido artista Harry Myers.

Será exhibida no inicio da sessão a comedia da L. K. O. «Um olhar magnetico».

—

RIO BRANCO:—Uma das suas melhores casas, terá hoje de certo este cinema, pois além de uma magnifica fita natural operada neste e no Estado de Pernambuco, durante o carnaval deste anno, deslizará a primeira serie da bella pellicula de verdadeiras aventuras denominada «Os piratas do Ouro» a qual é dividida em 5 series, 10 episodios e 21 partes, editada pela fabrica Pathé, New-York.

E' protagonisada pelo athleta Jorge B. Seitz e coadjuvado pela eximia artista Marguerite Courtot.

—

POPULAR:—Na primeira sessão deste cinema terá projectada a pellicula «Dentista por capricho» producção de 1922 da fabrica «Ufa» de Berlim e que tem como protagonista a actriz Mia May.

Está dividida em 7 partes.

Na segunda sessão deslizará «A boneca» também da «Ufa» de Berlim e em 7 partes.

E' protagonista deste film a estrella Assi Aswalda.

CREDITO AGRICOLA

A lei n. 4548, de 18 de junho de 1922 instituiu o credito agricola no Brasil, como medida acauteladora, proteccionista de uma das maiores e mais importantes industrias do paiz.

A providencia não fôra o fructo de improvisos: bem ao contrario resultou de um acurado exame á vida financeira da Nação, como elemento formador de garantias fiduciarias e das provas que se colheram á situação precaria do agricultor patricio.

Os pontos fundamentaes desse instituto de credito limitam-se aos juros de 5 %, cobraveis á caução hypothecaria de 50 % sobre o valor maximo dos titulos approvados pelo govêrno. Ou por outra, o credor, a União, cobra 5 % sobre o emprestimo feito ao proprietario, que dá como garantia dessa transacção um titulo hypothecario qualquer.

O govêrno federal, que mantém fiscalização em cada agencia do Banco do Brasil, decide, pelo seu representante legal, do valor juridico dos titulos caucionaveis, para os effeitos de ser arbitrada a operação de credito em 50 %—maximo—do *onus* em apreço.

Ha uma corrente que se insurge contra o criterio da lei 4548, precisamente na parte que exige a garantia hypothecaria como circumstancia preliminar dos direitos ahi assegurados. Pelo que se adduz ás inconveniencias do apparato essencial a essas formalidades, como embaraçoso á simplicidade que deve rodear a medida de protecção precitada.

Dahi o recurso apontado do redesconto nos Bancos Regionaes, nas Cooperativas e no Banco do Brasil, por titulos daquellas sobre este ultimo instituto, esquecendo-se de que tal dependencia remoraria o funccionamento da carteira federal de credito agricola, por tempo indeterminado e incerto, á mercê das possibilidades financeiras do particular, maximé da acção com que o poder executivo em cada Estado se puzesse a serviço da idéa e do plano preferido.

Sim, remoraria o funccionamento do instituto federal, porque os quatrocentos mil contos de réis emissiveis em favor da nossa lavoura ficariam aguardando a installação dos Bancos creados pelos govêrnos estaduaes, que, por sua vez, esperariam dos municipios a organização de caixas cooperativas locaes.

E' este, de facto, o systema adoptado nos paizes que possuem em modelo o credito agricola, e dos quaes resaltam a Dinamarca, a França, a Inglaterra, etc., em admittindo o *warrant* agricola, a hypotheca mobilizada e outras innovações inspiradas na pratica da instituição.

Mas, como se ha de convir, existia no momento em que foi sanccionada a lei que se commenta, uma improtelavel necessidade de providencias em prol do credito agricola nacional, taes os reclamos publicos que a proposito se faziam e a opportunidade de ordem financeira em attendel-os.

A respeito, o dr. Miguel Calmon, actual ministro da agricultura e então relator do respectivo projecto, dizia: «os appellos que nos chegam de todas as regiões agricolas e pastoris são de tal modo cruciantes que seria deshumano e contraproducentes retardar os auxilios de creditos auctorizados pela emenda do Senado etc.»

Desarte, vê-se que o processo citado, sobre caução hypothecaria impunha-se, apesar da proclamada inversão de medidas subsidiarias, sympathicas á previdencia economica da nossa situação collectiva.

A Parahyba não se tem mostrado alheia ás linhas geraes, ás conveniencias suggeridas pelas cooperativas de credito, interessada, como está pela formação de uma caixa Raiffeisen em cada municipio, sob os auspicios muito tranquillizadores do sr. dr. Solon de Lucena.

Não somente isto, a idéa sobre a creação de mais um estabelecimento de credito—*Banco da Parahyba* cresce e se avolumam nas vesperas da sua objectivação.

Devem ser estes os propositos das outras unidades da Federação Brasileira, de forma a permittirem, futuramente, uma profunda modificação nos dispositivos legaes que a a esta hora estão regulando o assumpto.

Haveremos de ter a esse tempo, então, o lembrado favor do redescontos de titulos, em substituindo o processo da garantia hypothecaria, hoje e no caso, simplesmente insupprivel. Pelo que, repetimos, a nós cumpre acceitarmos o alvitre da lei 4.548, cuja pratica mais se vem estorvando na vontade perra dos interessados directos—os proprietarios, do que no arrevesado da sua feição material.

Basta alludir ao descaso com que se está fazendo no interior dos Estados o cadastro das propriedades ruraes, requisitado pelo Banco do Brasil, como uma das condições imprescindiveis ás formalidades das cauções tantas vezes referidas.

Mas, ha de passar esse tropeço, registado, aliás, aqui e alli, como um motivo, um caracteristico da nossa indole desconfiada e rebarbativa.

Julio Lyra

Prefeitura Municipal

Expediente do dia 13

Petição de José Rodrigues de Mello—Attendendo que o supplicante é locatario do mercado, concedo pague o imposto a que se refere em sua petição, de accôrdo com o § 88 da tabella n.º 1 do regulamento em vigor.

Associações

Na Egreja de N. S. do Carmo reunirá amanhã, em assembléa extraordinaria, a Sociedade de S. Vicente de Paulo, uma das mais conceituadas instituições de caridade da Parahyba.

Presidirá á importante reunião o exmo. sr. d. Adaucto, arcebispo metropolitano, devendo comparecer todos os associados vicentinos desta cidade.

A's 6 e meia, o nosso venerando e preclaro metropolita celebrará missa naquelle templo, com assistencia dos membros da pia associação que tantos beneficios ha derramado pelos lares pobres de nossa terra.

—

LOJA «BRANCA DIAS»:—Hoje ás 19 horas estará aberto o Templo Maçonico, á rua Duque de Caxias, para a recepção de diversos candidatos á inscripção e filiação.

A administração da operosa Loja dirigiu convites a todos os membros da Maçonaria parahybana, sendo de esperar que tenha um brilhantismo fóra de commum a grande sessão liturgica, para o que não têm sido poupado os esforços do presidente da officina.

Informações telegraphicas

NOTICIAS DE TODA PARTE

RIO, 12

O Banco do Brasil

Será assignado depois de amanhã o decreto regulando a faculdade de emissão do Banco do Brasil.

As acções desse instituto que eram, ainda ante-hontem, offerecidas a 340$000, com compradores a 338$000, tiveram hontem uma alta subida.

Os compradores bem informados offereciam por ellas 350$000, para quaesquer quantidade desses titulos.

Pelo exercito

Para publicação no Boletim do Exercito, o ministro da Guerra declarou que, no intuito de facilitar o trabalho respectivo á 6.ª divisão do departamento do pessoal da Guerra, devem constar nas guias de pagamento as taxas dos sorteados não incorporados ao serviço militar, na fórma do disposto no respectivo regulamento, além do nome do municipio e Estado ao qual este pertence, bem assim a designação do exercicio em que foi effectuado o pagamento.

O mercado do assucar

Funccionava o mercado do assucar ainda regularmente calmo e com um movimento regular de negocios, sem maiores entradas.

Cotava-se a 3.ª sorte a 1$610, o demerara de 1$910 a 1$000 o kilo com as demais qualidades inalteraveis.

O movimento constou de 2.200 saccos de entradas, 4.156 de sahidas e ficaram em stock 184.255.

Aviação militar no Rio Grande do Sul

O 2.º tenente de cavallaria Ivan Carpenter Ferreira foi dispensado, a pedido, das funcções de que se achava incumbido, em commissão, de organizar o serviço de aviação militar no Rio Grande do Sul.

O algodão

O mercado do algodão funccionava bem collocado e firme, com um movimento activo de entregas para as nossas fabricas e sem maiores entradas.

Os preços não accusaram nova alta, mas ficaram com tendencias favoraveis.

O movimento constou de 563 fardos de entradas, 726 de sahidas, ficando em stock 15.373.

SANTIAGO 12

Os trabalhos da Conferencia de Santiago

A Argentina, ao que se diz, manifestou a sua desapprovação á formula de proposta da commissão de armamentos, feita pelo relator da mesma.

As formulas, que estão sendo agora discutidas, limitam em 357.000, ao que se diz, a tonelagem maxima dos navios, de accôrdo com as bases estabelecidas no accôrdo naval de Washington.

A Argentina sustenta que isso não significa uma realidade na limitação dos armamentos.

—O plano proposto pela delegação costariquense para a reorganização da União Pan-Americana, foi apoiado pelo ministro mexicano acreditado nesta capital, sr. Trujillo, numa publicação feita nos jornaes locaes, na qual elle diz que os mexicanos desejam o complemento da igualdade e da soberania de todos os paizes do continente. O alludido ministro accrescentou que enquanto o conselho director da União Pan-Americana for constituido pelos diplomatas acreditados em Washington, não terão os seus membros a verdadeira liberdade de agir e de manifestar-se.

—A proposta do sr. Huymas, relator da commissão dos armamentos foi acceita em principio pela delegação do Brasil, o mesmo não acontecendo com a delegação argentina, que declarou ella não consiste com o ponto de vista que sempre sustentou. Deste modo, os delegados portenhos annunciaram que terão algumas observações a fazer na proxima reunião.

O chefe da embaixada argentina disse aos correspondentes dos jornaes que estava contrariado porque o relatorio do sr. Huymas não offerecia uma solução concreta para a questão dos armamentos, solução que poderia ser conseguida agora mesmo na presente conferencia.

Disse que o relatorio originariamente continúa a proposta da creação de um comité permanente para tratar do caso dos armamentos da America do Sul, pois basta dizer-se que o Brasil foi quem a elle se oppoz e a mesma nação que na ultima segunda-feira provocou o adiamento da sessão para a terça-feira, porque o seu delegado junto á commissão desejára fazer estudos accurados em alguns pontos do relatorio.

PARIS 12

O sr. Fernando de Magalhães

O govêrno francez acaba de conceder ao sr. Fernando Magalhães a distincção da condecoração com o officialato da Legião de Honra.

Notas policiaes

CHEFATURA DE POLICIA

Relação dos pronunciados e ausentes, durante o anno de 1922.

(Conclusão)

Comarca de Campina Grande—1 Antilio Vicente Correia, art. 272 e 273, por crime de rapto com violencia.

2 Feliciano da Costa Agra, art. 336 por crime de fallencia.

3 João Francisco Mineiro, art. 304, por crime de ferimentos graves.

4 João Gonçalo, art. 304, por crime de ferimentos graves.

5 Malaquias Severino Bezerra, art. 331 n. 4 por crime de furto.

6 Antonio Evaristo de Souza art. 331 n. 4, por crime de furto.

7 Augusto Collares dos Santos, art. 331 n. 4, por crime de furto.

Termo de Santa Luzia do Sabugy—Patos—1 Wenceslau Pereira da Silva, art. 316 § 2º, por crime de calumnia.

2 João José Cabio, art. 294 § 1º, por crime de homicidio.

Comarca de Mamanguape—Manuel Targino, art. 295 por crime de homicidio.

2 Francisco Alvino, art. 303, por crime de ferimentos leves.

3 Miguel Lucas, art. 303, por crime de ferimentos leves.

4 Antonio Paulino, art. 303, por crime de ferimentos leves.

5 Joaquim Sebastião, art. 330 § 4º, por crime de furto.

6 José Francisco da Silva, art. 330 § 2º, por crime de furto.

7 Manuel Ignacio, art. 303, por crime de ferimentos leves.

Termo de Ingá—C. Grande—1 Possidonio Badeco, art. 294 por crime de homicidio.

2 Hildebrando Vaz Ribeiro, art. 294 por crime de homicidio.

3 Manuel Pedro, art. 294 por crime de homicidio.

Comarca de Misericordia—1 Severino Laurentino, vulgo «Garapa», art. 294 § 1º, por crime de homicidio.

2 João Januario da Silva, vulgo «Bodocó», art. 294 § 1º, por crime de homicidio.

3 José Leite da Silva, vulgo «Zéco Leite», art. 294 § 1º, por crime de homicidio.

4 Antonio Leite Ferreira, art. 294 § 1º, por crime de homicidio.

5 João Leite Ferreira, art. 294 § 1º, por crime de homicidio.

6 Gregorio Dionisio, art. 303, por crime de ferimentos leves.

Termo de Soledade—Picuhy—1 Franklin Ferreira dos Santos, art. 267, por crime de defloramento.

Comarca de Guarabira—1 Francisco Felix, art. 303, por crime de ferimentos leves.

2 Antonio Mendes, art. 303, por crime de ferimentos leves.

3 Maximino Ribeiro da Silva, art. 303, por crime de ferimentos leves.

4 Waldevino Francisco Ferreira, art. 330 § 4º por crime de furto.

5 José [illegible], vulgo «José de Brittos», art. 330 § 4º, por crime de furto.

6 José Alves de Souza, art. 331, por crime de furto.

7 José Antonio da Costa, art. 267, por crime de defloramento.

8 João Custodio Tavares de Araújo, art. 303, por crime de ferimentos leves.

9 Manuel Avelino Gonçalves, vulgo «Déco», art. 303, por crime de ferimentos leves.

10 João José de Lima, vulgo «João Jeremias», art. 303, por crime de ferimentos leves.

11 José Maria, art. 303 por crime de ferimentos leves.

12 João Joaquim Gomes, art. 270, por crime de rapto.

13 Edmundo Antonio de Moura, art. 267 por crime de defloramento.

14 José Soares de Lima, vulgo «José Quixa», art. 303, por crime de ferimentos leves.

Comarca do Espirito Santo—1 Severino José, vulgo «Severino Grande», art. 303, ferimentos leves.

2 José Ribeiro, art. 294 § 2º, por crime de homicidio.

3 Amaro Duarte, art. 297, por crime de homicidio.

4 Eustachio André, vulgo «Leoncio», art. 303 por crime de ferimentos leves.

5 Arthur Paulo, art. 294 § 2º, por crime de homicidio.

6 José Alves, vulgo «José Salles», art. 294 § 2º, por crime de homicidio.

7 João Januario, art. 303 por crime de ferimentos leves.

8 Verissimo Gomes da Silva, art. 294 § 2º, por crime de homicidio.

9 Manuel Secundo, art. 294 § 2º, por crime de homicidio.

10 Maria Eusebia, art. 298, por crime de homicidio.

11 Casemiro Severino, art. 267, por crime de defloramento.

Comarca de Itabayana—1 Raymundo Vicente Ferreira, art. 267, por crime de defloramento.

2 João Miguel, art. 294 § 2º, por crime de homicidio.

3 Joaquim Gomes da Silva, art. 268, por crime de defloramento.

4 João Eusebio, art. 303, por crime de ferimentos leves.

Termo de Catolé do Rocha—Pombal—1 Antonio Fructuoso, art. 294 § 2º, por crime de homicidio.

Secretaria de Policia da Parahyba do Norte, em 12 de abril de 1923.

Epimaco B. dos Santos,—Amanuense.

CADEIA PUBLICA

Occorrencias do dia 12

Entrega de preso:—Em vista da portaria da Chefatura de Policia, foi entregue a uma escolta que se apresentou nesta cadeia, o preso sentenciado José Francisco de Oliveira, que vem de ser transferido para a Cadeia de Bananeiras, por motivo de molestia, conforme requereu e obteve do dr. juiz de direito da 2.ª vara da capital.

Recolhimento:—Conforme guia policial da delegacia do 2º districto deu entrada neste estabelecimento, o individuo Manuel Jorge do Nascimento, por crime de ferimentos.

Solturas:—Em virtude de alvará do juiz de direito da 2.ª vara, foi posto em liberdade, o sentenciado Joaquim Pereira da Silva, por ter cumprido o resto da pena que lhe fôra imposta.

Ainda teve liberdade, de accôrdo com a portaria do sr. dr. chefe de Policia, o individuo Alfredo Lopes Pinho, que se achava recolhido por crime de furto.

Renda de carceragens:—O sr. dr. director desta Cadeia, fez remetter á Chefatura de policia, para os devidos fins, o «Balancete» da renda de carceragens durante o primeiro trimestre do corrente anno, accusando um saldo na importancia de cincoenta e um mil e quarenta réis (51$040).

Enfermaria—Existiam em tratamento 5 detentos, foi transferido 1, ficam existindo 4.

Movimento geral—Existiam 177 detentos, entrou 1, sahiram 2, foi transferido 1, ficam existindo 175, sendo 2 não arraçoados.

Foram distribuidas 183 rações, inclusive 4 na enfermaria, 2 aos empregados de pernoite e 8 aos soldados que conduzem os presos ao serviço de Tambiá.

Informes commerciaes

O dia maritimo

VAPORES ESPERADOS

Abril

«Cabedello», do Rio e esc.	a 14
«Itajubá», de Porto Alegre e esc.	« 15
«Tibagy», do Pará e esc.	« 15
«Aracaty», do Rio e esc.,	« 15
«João Alfredo», do Rio e esc.	« 16
«Antonina», do Rio e esc	« 22
«Itaquatiá», do Pará e esc.,	« 20
«Itaquera», de Porto Alegre e esc.,	« 22
«Michael», de Liverpool e esc.	« 24
«Itabira», do Pará e esc.	« 26
«Alegrete», do Rio e esc.	« 28

VAPORES A SAHIR

Abril

Hamburgo com esc. pelo Pará «Cabedello»	« 14
Pará e esc., «Itajubá»	« 15
Pará e esc. «Aracaty»	« 15
Santos e esc. «Tibagy»	« 15
Manáos e esc., «João Alfredo»	« 16
Porto Alegre e esc. «Itaquatiá»,	« 20
Ceará e esc. «Itaquera»	« 22
Rio e esc., «Rio de Janeiro»	« 22
Liverpool e esc., «Michael»	« 25
Porto Alegre e esc., «Itabira»	« 26
Liverpool e esc. «Alegrete»,	« 28

Noticiario

Os vizinhos da «Mercearia São Paulo», sita á rua Epitacio Pessôa, pedem, por nosso intermedio, ao proprietario daquelle estabelecimento commercial o obsequio de não deixar, preso durante o dia um cão numa das dependencias de sua casa de negocios.

A reclamação é justa e provém do grande incommodo que o pobre animal occasiona aos vizinhos com sua prisão deshumana.

Compareceram hontem á Polyclinica Infantil 24 creanças, sendo 10 do sexo masculino e 14 do feminino.

Tiveram alta 1 do sexo masculino e outra do feminino.

Maternidade—Existem 4 parturientes e 2 gestantes.

Prestaram serviços os medicos: Seixas Maia, Jayme Lima, Teixeira de Vasconcellos e a pharmaceutica d. Carlice Juste.

O sr. C. M. Antunes representante do dr. Philippe Aché, do Laboratorio de Hormotherapia de S. Paulo, offereceu, ao Instituto 25 caixas de ampolas de sôros diversos.

A directoria agradece.

SERVIÇO FEDERAL

(O TEMPO)

Estação Meteorologica da Parahyba.

Synopse do tempo occorrido de 18 h. de 12 ás 18 h. de 13 de abril de 1923.

Em Parahyba:—A noite de 12 foi bôa havendo ligeiros relampagos. Amanheceu bom, tornando-se depois incerto e com chuvas até ás 12 h. 30'. Resto periodo conservou-se instavel e com pouca insolação.

A maxima thermometrica do dia foi 27.º 5 e minima pela manhã 20.º 3.

No Estado:—De 14 h. de 12 ás 14 h. de 13 de abril de 1923.

EM GUARABIRA:—Tempo conservou-se nublado até pela manhã. Resto, periodo conservou-se bom. Maxima 31.º 8 Minima 20.º 2.

EM CAMPINA GRANDE:—Tarde e noite nubladas havendo relampagos. Amanheceu bom, continuando resto periodo nublado, com pouco vento e orvalho pela madrugada. Thermometro da maxima—inutilizado. Minima 19.º 3.

Em outros pontos:—De 14 h. de 12 á 14 h. de 13 de abril de 1923.

EM RECIFE (Olinda):—Tarde e noite bôas, continuando incerto, havendo chuvas fracas pela manhã, chuviscos á tarde e ventos fortes de Suéste. Maxima 29.º 0 Minima 24.º 4.

EM NATAL—Tarde incerta e noite instavel havendo relampagos de Suéste a Nordéste. Resto periodo conservou-se bom e com regular insolação. Maxima 29.º 0 Minima 22.º 4.

EM MACEIÓ—Tarde e noite bôas. Resto periodo conservou-se incerto, havendo chuvas fracas pela manhã, regular insolação e ventos fracos de Sueste. Maxima 28.º 9. Minima 22.º 8.

BOLETIM METEOROLOGICO DE ANTE-HONTEM

Temperatura do ar, media: 23.º 6.
Pressão atmospherica, media: 764m/m 46.
Tensão do vapor, media: 19m/m 7.
Humidade relativa, media: 91, 0%.
Temperatura maxima: 27.º 8.
Temperatura minima: 22.º 0.
Horas de insolação: 1. 3.
Chuva cahida nas 24 horas: de 18 horas de hontem ás 18 horas de hoje: 10m/m.
Nebulosidade, (0 a 10) media 6.3.
Vento, rumo dominante: O.
Velocidade m/s media 0.
Evaporação nas 24 horas 1m/m 5.
Estado do tempo durante ás 24 horas: incerto.

O dia militar

Commando da Força Policial da Parahyba do Norte, em 13 de abril de 1923.

Serviço para o dia 14 (sabbado)
Dia á Força, 1.º tenente Viégas.
Dia ao Estado Maior, 1.º sargento Miguel.
Adjuncto ao quartel, 1.º sargento Guedes.
Dia ao Hospital, cabo França.
Telephonistas do Estado Maior, tamborileiro Gumercindo e á Força, cabo Salvador.
Guarda ao Estado Maior, anspeçada Dias e tamborileiro Isaias.
Guarda da Cadeia, 2º sargento, George, anspeçada Ostaciano e corneteiro Delfino.
Guarda do quartel, cabo Augusto.
Reforço do Thesouro, anspeçada Feitosa.
Reforço da Recebedoria cabo Ezequiel.
Serviço na Fonte de Tambiá, cabo Leonel.
Ordem á secretaria, soldado Vianna.
Ordem á casa da ordem, soldado Honorato.
Piquete ao quartel da Força, corneteiro Ismael.
Piquete ao quartel de Bombeiro, corneteiro José Vicente.
Uniforme 5.º

PARTE OFFICIAL

Administração do sr. dr. Solon Barbosa de Lucena

Despacho do dia 2 de abril de 1923.

Petição de João Pinto de Moraes Navarro, administrador da Mesa de Rendas da cidade de Areia, pedindo de accordo com a Lei n. 362, de 18 de outubro de 1911, que lhe seja contado pela 3.ª parte o tempo em que serviu ao Estado desde 1885 até a presente data—Deferido, concedendo-lhe, apenas, o terço do ordenado a que tem direito, desde 1914, quando completou 25 annos de serviço publico.

Despachos do dia 3 de abril de 1923.

Petição do preso sentenciado José Lopes de Oliveira, recolhido á Cadeia Publica desta capital, cumprindo a pena de 24 annos e 6 mezes, que lhe foi imposta pelo Jury da comarca de Alagôa do Monteiro e já tendo decorrido 5 annos e 4 mezes da referida pena, pede perdão do resto da mesma—Indeferido, de accordo com o parecer emittido pelo Meritissimo Superior Tribunal de Justiça.

Idem de Manuel Cardoso da Silva, 2.º tenente da Força Policial deste Estado, pedindo por adiantamento a importancia correspondente a três mezes de soldo, para uniformisar-se—Deferido.

Idem de d. Analia Farias Cavalcanti Barros, professora vitalicia da cadeira publica primaria do sexo feminino da villa de Brejo do Cruz, pedindo mais 90 dias de licença em prorogação da que se acha gosando com os vencimentos na forma da Lei—Deferido, na forma da Lei.

Idem de Getulio Cavalcanti & Irmão, estabelecidos na cidade de Alagôa Grande, pedindo dispensa do pagamento do imposto de seu descaroçador de algodão referente ao exercicio de 1922—Deferido, de accordo com as informações do Thesouro.

Idem do bel. José Generino de Queiroz, promotor publico da comarca de Patos, pedindo 3 mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde—Deferido na forma da Lei.

Idem de Francisco Antonio Marques, dactylographo da Secretaria do Estado, pedindo 2 mezes de licença para completar os 6 mezes pedidos em data anterior, de accordo com a Lei n. 531 de 26 de novembro de 1920, combinada com o Decreto n. 1097 de 18 de janeiro de 1921—Deferido, na forma da Lei.

Idem do bel. Galdino de Brito, proprietario do predio n. 411, á rua Maciel Pinheiro, onde reside com sua familia, reclamando contra a Recebedoria de Rendas por ter feito a collecta daquelle predio no exercicio de 1922, como que se estivesse alugado—Indeferido, de accordo com as informações do Thesouro.

Idem de d. Antonia Cavalcante Barbosa, pedindo dispensa do pagamento do imposto de decima urbana de suas casas ns. 105, 300 e 101 sitas ás ruas Tenente Retumba, Riachuelo e Itaparica—Indeferido.

Idem de d. Josepha Gonçalves Ferreira, residente na cidade de Cajazeiras, diplomada pela Escola Normal daquella cidade, requerendo uma das cadeiras vagas do sexo feminino da cidade de Souza—Ao sr. dr. director geral da Instrucção Publica para os devidos informes.

Idem de d. Raymunda Maria da Conceição, pedindo dispensa do imposto de decima urbana de sua casa n. 434 sita á rua Barão da Passagem—Deferido, de accôrdo com as informações do Thesouro.

Idem do superintendente districtal da Great Western, pedindo pagamento da importancia de 305$000 referente ao aluguel do desvio L 147 relativo á safra de 1922 e 1923—Ao Thesouro para informar.

Idem de Pedro Celestino de Macêdo (não diz o cargo que occupa) tendo sido removido da Mesa de Rendas de Picuhy, para a da cidade de Patos, pede pagamento de ajuda de custo a que se julga com direito, de accôrdo com a lei em vigor—Arbitro em oitenta e sete mil réis—87$000—a ajuda de custo pedida.

Idem da Great Western pedindo pagamento da importancia de ... 4.409$006 proveniente de passagens, transporte de bagagem e telegrammas por conta do Estado no mez de dezembro de 1922—Ao Thesouro para conferir e pagar.

Idem do padre Manuel Octaviano de Moura Lima, tendo mandado construir um predio no districto de Santa Maria do termo de Conceição, para que nelle funccionasse o machinismo de preparar algodão e engenho ligado ao mesmo para o fabrico de rapaduras e não lhe sendo possivel terminar o referido trabalho no anno vigente que se considera tudo em construcção, pede dispensa dos impostos referentes ao anno de 1922 dos mesmos machinismos, propondo-se a pagal-os no anno corrente—Não ha que deferir uma vez que, conforme informações do Thesouro, não foi collectado como suppõe.

Idem de Eusebio Gomes Coêlho, consenhor e representante dos demais consenhores do predio n. 260 sito á rua Monsenhor Walfredo desta cidade, tendo cedido gratuitamente, em principio do anno proximo passado, terreno na frente da referida propriedade para alargamento da citada rua, pede isenção de impostos por quinze (15) annos, a contar do principio de 1922, de accôrdo com a lei n. 506, de 1919—Ao sr. dr. director das Obras Publicas para os devidos informes.

Officio do dr. chefe de policia, sob n. 217, encaminhando uma petição do tenente Irineu Rangel de Farias, requerendo um abono para fazer face ás despesas da diligencia e estadia em Mattinhas, e outros serviços já determinados, onde foi abrir inquerito, sobre o assassinato Eufrasio Camara, e pagamento da quantia de 20$400 proveniente de telegrammas transmittidos acerca do assumpto—Arbitro em (duzentos mil réis) 200$000 a ajuda de custo pedida.

Idem do dr. chefe do escriptorio do Abastecimento de Agua, sob n. 18, encaminhando a folha de pagamento dos operarios daquella repartição, na importancia de 3:032$000 relativa ao mez de março proximo findo—Ao Thesouro para conferir e pagar.

Idem de Manuel Augusto de Araújo, 1º supplente do juiz municipal do termo de Santa Luzia do Sabugy, communicando para os fins de direito que no dia 17 de fevereiro proximo passado assumiu o exercicio do cargo de juiz municipal do termo, por se achar licenciado o effectivo, dr. Felippe Emygdio de Medeiros—Ao Thesouro para os fins de direito.

Idem do director da Escola Normal, sob nº 8, encaminhando o extracto do ponto dos funccionarios e professores daquella escola, referente ao mez de março proximo findo—Ao Thesouro para os devidos effeitos.

Idem do dr. director interino das Obras Publicas, sob nº 93 encaminhando uma factura dos srs. F. H. Vergara & Comp., na importancia de 776$400, proveniente de materiaes fornecidos para o Palacio do Govêrno, casa [illegible] do Estado, portão de cocheira, galpão de materiaes, garage do palacio, quartel da Guarda Civil, grupos escolares «Dr. Thomas Mindello» e «Isabel Maria das Neves», nos mezes de julho a dezembro do anno proximo passado e de janeiro a março do corrente anno—Ao Thesouro para conferir e pagar.

Idem do mesmo, sob nº 92, encaminhando uma factura dos srs. F. H. Vergara & Comp., na importancia de 295$400, proveniente de materiaes fornecidos para o Saneamento desta cidade, nos mezes de janeiro a fevereiro do corrente anno—Ao Thesouro para e pagar.

Idem do dr. promotor publico da comarca de Patos, communicando que no dia 10 de março proximo findo, passou o exercicio de seu cargo por motivo de molestia, ao seu substituto legal cidadão Juvenal Lucio de Souza—Ao Thesouro para as devidas annotações.

Idem do dr. director interino das Obras Publicas, sob nº 90, encaminhando uma factura dos srs. Souza Campos & Comp., na importancia de 7:884$000 proveniente de materiaes fornecidos para o Abastecimento d'Agua—Ao Thesouro para conferir e pagar.

Idem do dr. chefe de policia, sob nº 223, encaminhando uma conta na importancia de 672$500 proveniente de medicamentos fornecidos á enfermaria da Cadeia Publica desta capital, durante os mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno, pela respectiva firma contractante—Ao Thesouro para conferir e pagar.

Idem da Empresa Tracção, Luz e Força, sob nº 203, solicitando pagamento da importancia de 13:869$903 proveniente do consumo de luz da illuminação publica e das repartições estaduaes e material para as mesmas, referente ao mez de fevereiro proximo findo—Ao sr. dr. fiscal do governo junto á Empresa Tracção, Luz e Força para conferir.

Rendas publicas

THESOURO DO ESTADO

BOLETIM DO MOVIMENTO DA THESOURARIA DO THESOURO DO ESTADO, NO DIA 13 DE ABRIL DE 1923

Saldo do dia anterior		411:412$590
Recolhimentos feitos		89:890$848
		501:303$438
Despesa effectuada, documentos de caixa		137:430$504
Saldo para o dia 14:		
Em moeda	137:476$334	
Em cheques não abonados	190:396$600	363:872$934

RECEBEDORIA DE RENDAS

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA DO DIA 13 DE ABRIL DE 1923

Demonstrada até o dia 12 de abril		140:471$800
RENDA DO DIA 12		
Exportação	2:041$916	
Renda interna	1:410$221	3:452$137
DEPOSITOS		
Santa Casa	108$039	
Municipio da Capital	114$900	
Asylo de Mendicidade	2$424	225$363
		3:677$500

Prefeitura Municipal

Decreto n. 51, de 3 de abril de 1923

Modifica o decreto n. 40 de 27 de setembro de 1921, relativo á «Tuberculose Bovina».

O dr. Walfredo Guedes Pereira, prefeito do municipio da capital do Estado da Parahyba do Norte, usando das attribuições que lhe são referidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º—Todos os bovinos empregados na producção do leite, quer para o consumo publico como particular, ou que com estes estejam em contacto, nesta capital, serão obrigatoriamente tuberculinisados uma vez por anno.

§ 1.º—Os proprietarios que não consentirem na tuberculinisação, serão multados em 200$000 e o dobro na reincidencia, ficando prohibida a venda do leite proveniente do seu estabulo.

§ 2.º—O leite, quando encontrado exposto á venda, será inutilisado e o vasilhame apprehendido.

Art. 2.º—Os funccionarios do serviço, quando em exercicio de suas funcções, terão livre entrada em qualquer estabulo, granja ou cercado.

Art. 3.º—Quando for por occasião da tuberculinisação, os proprietarios serão avisados pela «A União», com 3 dias de antecedencia, do dia em que para aquelle fim seu estabulo tiver de ser visitado.

§ unico—Se no dia marcado, por qualquer cousa os funccionarios do serviço forem impedidos de executar o serviço, o proprietario ficará sujeito ás penalidades do art. 4.º.

Art. 4.º—Os infractores do art. 2.º e § do art. 3.º serão multados em 100$000 e o estabulo interdictado, até a execução do serviço.

Art. 5.º—Para os effeitos do presente decreto, serão considerados:

a) **Tuberculosos:**

Todos os bovinos que apresentarem signaes clinicos certos.
Todos os bovinos que reagirem á tuberculina.

b) **Suspeitos:**

Todos os bovinos que apresentarem signaes clinicos incompletos ou cuja reacção á tuberculina auctorise a assim considerar.

Art. 6.º—A tuberculina será applicada intradermica e sub-cutaneamente constituindo cada applicação uma prova separada.

Art. 7.º—Após a prova intradermica serão considerados:

a) Tuberculosos, os que 48 horas após apresentarem reacção local bem accentuada.

b) Suspeitos, os que apresentarem reacção local duvidosa.

c) Indemnes, os que não apresentarem, 48 horas após, reacção local alguma.

§ 1.º—Nos casos de reacção local negativa, a juizo do veterinario, poderá ser procedida a prova sub-cutanea, sem que o proprietario possa impedir tal prova, sob pena de sequestro do animal, que será isolado em uma dependencia do serviço, onde se procederá a prova julgada necessaria.

§ 2.º—O local para a applicação da tuberculina ficará á escolha do veterinario, que poderá fazel-a ou nas pregas sub-caudaes ou na palpebra superior (intradermo—palpebro—reacção.)

Art. 8.º—Nos casos suspeitos pela reacção intradermica, proceder-se-á a prova sub-cutanea.

Art. 9.º—Após a prova sub-cutanea serão considerados:

a) Tuberculosos os que apresentarem reacção thermica egual ou superior a 1, 2 acima da inicial, comtanto que a temperatura mais alta vá além de 40º.

b) Suspeitos, de 0,º6 a 1º. 1.

c) Indemnes, inferior a 0º6 acima da inicial, comtanto que não ultrapasse 39º,6, caso em que será considerado suspeito.

§ 1.º—Nos casos em que a differença entre a temperatura inicial e a mais alta após a tuberculinisação seja de 1 2, mas que a temperatura mais alta não chegou a 40º, o animal será considerado suspeito.

§ 2.º—Nos animaes em mau estado physico, (magreza extrema) para ser dada a reacção como positiva não é necessaria a elevação da temperatura além de 40º.

§ 3.º—Nos animaes novos (bezerros) só será considerada positiva a reacção, quando a temperatura mais elevada for egual ou maior que 40º,5, ou pelo egual ou maior que 40º,0 e idem na de 40º para baixo.

Art. 10—A prova sub-cutanea, a juizo do Chefe do Serviço, poderá ser procedida em logar que o mesmo determinar, para onde o animal deverá ser conduzido, correndo as despesas da alimentação e tratamento durante a prova por conta do serviço.

§ 1.º—A infracção da determinação do Chefe do Serviço importa em multa de 100$000 e sequestro do animal a fim de ser submettido á prova, correndo então todas as despesas por conta do proprietario (empregados, alimentação, etc.) que as deverá pagar antes de lhe ser entregue o animal, que no caso de recusa e estiver indemne será vendido em leilão, entregando-se ao proprietario a importancia apurada, descontadas as despesas até então feitas.

§ 2.º—No caso do animal ser tuberculoso será abatido, sem que tal facto dê direito á indemnisação, as despesas sendo então cobradas executivamente.

Art. 11—Os animaes cuja reacção for positiva serão marcados, photographados e dentro de 8 dias retirados para fóra do perimetro urbano da cidade, ou do municipio, para logar que o proprietario communicará previamente ao Chefe do Serviço, sob pena de multa de 200$000 e sacrificio do animal, sem direito a indemnisação, assim que seja apprehendido.

§ 1.º—Os proprietarios que fizerem a communicação dando um supposto endereço ou que removerem o animal do logar determinado sem prévia communicação, terão a multa já prevista neste art. dobrada e sacrificio do animal assim que seja apprehendido.

§ 2.º—No local para onde for o animal, este deverá ficar isolado de quaesquer outros, sob pena de sacrificio immediato sem indemnisação.

§ 3.º—Quando for constatada a molestia clinicamente o animal será abatido.

Art. 12—Os animaes em condições expostas no art. 9.º lettras a, b, § § § 1, 2 e 3 não poderão mudar de proprietario sem prévia communicação ao serviço, sob pena de multa de 100$000.

§ unico—O novo proprietario ficará sujeito a todas as determinações do presente decreto que lhe forem applicaveis.

Art. 13—Os animaes clinicamente tuberculosos, em qualquer das suas formas, serão abatidos dentro do prazo de 6 dias, na presença do proprietario ou seu representante, sem que tenha direito á indemnisação.

Art. 14—Os animaes clinicamente tuberculosos serão immediatamente recolhidos e isolados em uma dependencia do Serviço.

Art. 15—Quando o proprietario não concordar com o diagnostico, poderá requerer novo exame, apresentando dentro de 3 dias profissional de sua confiança para acompanhal-o.

§ 1.º—Se os dois profissionaes (o do Serviço e de confiança do proprietario) não chegarem a um accôrdo, quanto ao novo exame, escolherão um terceiro, que decidirá a duvida.

§ 2.º—O profissional apresentado para acompanhar o novo exame, bem como o terceiro no caso de duvida, deverá ser Veterinario.

Art. 16—As provas intradermica e sub-cutanea, nos casos previstos no art. 13, poderão ser procedidas, se assim o quizer o proprietario pagando este adeantadamente a importancia de 50$000.

§ 1.º—Se as provas forem negativas, o animal será abatido tendo-se em vista o diagnostico clinico.

§ 2.º—Se na necropsia for verificado o erro do diagnostico, o proprietario será indemnisado pelo veterinario que fez o diagnostico no valor real como animal leiteiro tratando-se de vacca, como animal de corte tratando-se de novilhas, garrotes e touros communs e como reproductor de raça tratando-se de animaes com mais de 3/4 do sangue de raça leiteira.

Art. 17—Os animaes suspeitos serão isolados no local determi-

nado pelo art. 6 do decreto n. 23 de 29 de outubro de 1920, dentro do prazo de 8 dias, a fim de serem submettidos á 2.ª tuberculinisação 1 mez após.

§ 1.º—Durante o prazo dado para ser feito o isolamento, o animal não poderá ser afastado do estabulo em que estiver, salvo se o logar onde vae ser isolado fica distante, caso em que torna-se necessario communicação previa ao Chefe do Serviço.

§ 2.º—Os animaes suspeitos que pela segunda vez reagirem incompletamente á tuberculina, serão marcados e photographados, podendo ser conservados, isolados no local previsto no presente artigo, avisando a Prefeitura, em edital publicado na «A União», a existencia dos animaes suspeitos, a fim de que o publico tome suas precauções.

§ 3.º—O edital deixará de ser publicado no caso de ser o animal retirado para fóra do perimetro urbano da cidade ou para fóra do municipio, caso em que serão observadas as determinações contidas no art. 11 e §§ que forem applicaveis.

§ 4.º—Os infractores deste artigo serão punidos com o sacrificio do animal, sem direito a indemnisação.

Art. 18—Os animaes suspeitos que a 2.ª tuberculinisação tiverem reacção positiva, terão o destino dos incursos no art. 11 e §§, ficando sujeitos a todas as determinações do presente decreto na parte que lhes for applicavel.

Art. 19—Os bezerros filhos de vaccas tuberculosas que não reagirem á tuberculina, deverão ser conservados isolados dos outros animaes na dependencia de que trata o art. 6 do decreto n. 23 de 29 de outubro de 1920, submettendo-se, 6 mezes após, á nova tuberculinisação.

§ unico—Os que tiverem reação positiva, serão abatidos dentro de 48 horas, sem direito a indemnisações.

Art. 20—As vaccas clinicamente tuberculosas que estiverem em adeantado estado de prenhez poderão ser conservadas completamente isoladas até darem cria.

§ unico—O bezerro após nascido poderá mammar os 8 primeiros dias, sendo então separado definitivamente, dando-se a vacca o destino previsto no art. 12.

Art. 21—O leite de vaccas tuberculosas, clinicamente, que estiverem no caso previsto no art. 20 em hypothese alguma poderá ser dado ao consumo, sob pena de multa de 500$000.

Art. 22—O leite das vaccas, incursas no art. 11, que estiverem isoladas no perimetro suburbano desta capital ou em local proximo deste municipio, não poderá ser exposto á venda nesta capital, sob pena de ser apprehendido o animal e abatido sem direito a indemnisação.

Art. 23—Os proprietarios que deixarem de observar as determinações contidas no art. 19 serão multados em 100$; no caso de infracção do art. 20 a vacca será apprehendida e mantida a custa do serviço que ficará proprietario do bezerro que nascer.

§ unico—O bezerro a juizo da Prefeitura será vendido em leilão, o producto da venda revertendo em beneficio do Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia desta capital.

Art. 24—A contar da data da execução desta, todo proprietario de estabulo, granja ou cercado é obrigado a communicar á Prefeitura, a introducção de um animal novo na sua propriedade e requerer o exame necessario.

Art. 25—No caso de morte de qualquer dos animaes isolados ou que estiverem sendo examinados, o proprietario communicará o occorrido á Prefeitura dentro das 24 horas contadas após a morte do animal, a fim de ser procedida a autopsia.

§ unico—A falta de communicação será punida com multa de 100$000.

Art. 26—Todo medico-veterinario é obrigado a communicar á Prefeitura dentro do prazo de 24 horas, a constatação de qualquer caso de tuberculose na sua clinica particular, sob pena de multa de 200$000.

Art. 27—Os animaes serão marcados no casco, cornos e na pelle no caso de serem tuberculosos.

Os tuberculosos com T
Os suspeitos com S
Os indemnes com I

§ unico—Todo o proprietario que procurar alterar a marcação será multado em 200$000.

Art. 28—A importancia correspondente ás multas será recolhida dentro do prazo de 3 dias, após o aviso, aos cofres da Prefeitura, cabendo em qualquer caso metade ao verificador da infracção.

§ unico—As multas não pagas no prazo estipulado serão cobradas executivamente.

Art. 29—Todo estabulo onde forem encontrados animaes tuberculosos, deve ser rigorosamente desinfectado de accôrdo com as instrucções que nesse sentido serão baixadas opportunamente.

§ 1.º—A desinfecção será assistida por funccionarios do serviço e será feita por conta do proprietario do estabulo.

§ 2.º—Aos que se negarem a cumprir as determinações do presente art. serão multados em 200$000 e o estabulo interdictado, até que recolhida a multa, a Prefeitura proceda a desinfecção, utilisando-se neste caso da importancia total da multa, sem observar o que determina o art. 28, para as despesas.

Art. 30—Os animaes tuberculosos existentes neste municipio terão o destino previsto pelo art. 11 e ficam sujeitos a todas as determinações do presente decreto.

Art. 31—Todos os proprietarios de bovinos fóra deste municipio ficarão obrigados a apresentar nesta Prefeitura certificados sanitarios fornecidos pela repartição competente do Ministerio da Agricultura, sob pena de ser prohibida a venda de leite.

Art. 32—Qualquer duvida que surgir na execução do presente decreto será resolvida pelo prefeito, ouvido o chefe do serviço.

Art. 33—O presente decreto será executado pela delegacia do serviço de industria pastoril neste Estado, conforme accôrdo feito, observando-se o que ficar combinado em relação ao pessoal extranumerario e transportes.

Art. 34—Serão respeitadas as disposições do regulamento do Serviço Federal de Industria Pastoril, as quaes poderão ser applicadas na deficiencia das presentes.

Art. 35—O presente decreto entrará em execução oito dias após a data da publicação deste.

Art. 36—Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario faça publicar o presente decreto.

Prefeitura da Parahyba, 3 de abril de 1923.

(Ass.) DR. WALFREDO GUEDES PEREIRA, prefeito.

SECÇÃO LIVRE

D. Antonia Alexandrina F. Pinto

✝ Francisca Carolina Ferreira Pinto, Alexandrina Pinto Cavalcante e esposo, Isaac Pinto, Rachel Ferreira Soares, Angelita Pinto Alustau e esposo, Amalia Ferreira Soares e esposo; (ausentes), Maria Eugenia Baptista e esposo, Lia Pinto Villarim e esposo, Marietta Machado Soares e esposo, Oscar Machado e esposa, Marcionilla Pinto e filhos, irmã e sobrinhos agradecem ás pessôas que acompanharam até ao Cemiterio do Senhor da Bôa Sentença o feretro da pranteada D. Antonia Alexandrina F. Pinto e de novo os convidam para assistir a missa do 5.º dia sabbado pelas 6 horas na egreja da Cathedral.

(2—2)

Agradecimento

Deodato Parahyba e familia, não podendo dirigir-se pessoalmente a todas que se dignaram dar-lhes os pezames pelo fallecimento de sua inesquecivel esposa e mãe, vem por meio deste patentear-lhes o seu eterno reconhecimento.

Parahyba, 12 de abril de 1923.

(2—2)

Vende-se

Vende-se um sitio na rua de S. Luiz (Cruz de almas) com 600 metros de fundo por 52 de frente, optimo paul para plantação de capim, boa casa de telha e uma de palha, a 3 minutos da linha de bond (ramal Cruz de Almas) a tratar na agencia do Correio.

(4—15)

ATTENÇÃO!

Vende-se a casa n. 79, sito á rua S. Miguel, a tratar na mesma com o proprietario.

(1—2).

COMPANHIA DE TECIDOS PARAHYBANA

Convocação de Assembléa Geral Ordinaria

São convidados os senhores accionistas a comparecerem, no dia 14 de maio futuro, pelas 13 horas, no escriptorio desta companhia á rua Maciel Pinheiro n. 77, afim de tomarem conhecimento do balanço e relatorio do ultimo anno e eleger a commissão fiscal.

Parahyba, 12 de abril de 1623.

José Rodrigues de Carvalho, director-secretario.

(1—5)

Propriedade á venda

Em Areia—A tratar com Armando de Freitas

Esta propriedade tem 40 mil cafeeiros novos que o anno p. p. já produziram 1400 arrobas e mais 20 mil que começaram a produzir este anno; um pomar bem cuidado com diversas especies de fructeiras fructificando; bôa casa de vivenda e commodos para a colheita do café; cercados, açúde, varzeas para canna, terrenos de cereaes, algodão e sufficiente para accomodar 20 moradores; mais uma area de 400 metros quadrados coberta de madeira lenhosa; um apiario de abelhas mestiças e italianas puras, com diversos pertences, o qual, na ultima colheita deu 1700 garrafas de mel extractado, etc., etc.

(7—15)

VENDE-SE

Vende-se um mobiliario completo para casal, em pão setim e de pouco uso.

Tratar á praça Pedro Americo, 71.

(3—5)

PHARMACEUTICA

CLARICE JUSTA DE LUNA FREIRE

Assistente da Maternidade, acceita chamados a qualquer hora.

Residencia:

RUA 13 DE MAIO N. 659

Telephone, 26

PARAHYBA

Vende-se ou aluga-se

Uma casa de construcção moderna para familia de tratamento, com 3 quartos, 2 salas, copa, cosinha, quarto para ama, dispensa, banheiro e apparelho sanitario com caixa patente, escriptorio, salas e quarto forrados e mais dependencias mosaicadas, fogão economico inglez, jardim, horta já dando rendimento, grande terreno, com estabulo para 15 vaccas, mais de 1150 plantado de macacheiras em colheita, bananeiras de varias qualidades, quarto para empregado, banheiro e aparelho fóra para o mesmo, tudo cercado com dois portões. Sita á rua Almeida Barrêto n. 759, onde se póde ver e tratar.

Aluguel 300$000.

Para venda com a proprietaria na mesma, com quem se trata. Vende-se pela melhor offerta.

A tratar com o proprietario Candido Marinho Falcão ou com Epitacio Britto, á rua Maciel Pinheiro n. 77.

(6—10)

ATTESTADOS

TERRIVEL SYPHILIS

O sr. Felicio Monteiro Netto, residente em S. José de Porto Alegre, declara em carta de 6 de novembro de 1911, que se curou com o **Elixir de Nogueira**, do pharmaceutico-chimico João da Silva Silveira.

O illustre medico dr. Ariano de Carvalho, residente em Pelotas, Rio Grande do Sul, declara em attestado firmado em 27 de agosto de 1913, ter empregado o **Elixir de Nogueira**, do pharmaceutico-chimico João da Silva Silveira, contra as manifestações terciarias da syphilis, obtendo sempre os melhores resultados.

COCEIRA PELO CORPO

Em carta de 4 de abril de 1914 declara o sr. José de Barros d'Albuquerque, residente em Guaramiranga, Sitio Poranga, que se curou de coceiras pelo corpo com o **Elixir de Nogueira**, do pharmaceutico-chimico João da Silva Silveira.

Casa Matriz — PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL

CAIXA POSTAL 85.

Deposito geral e casa filial — RUA DA GLORIA, N.º 62.

Caixa Postal, 184

RIO DE JANEIRO

Vende-se em todas as pharmacias.

"A Previdente"

São convidados os socios, da 1.ª e 2.ª séries a virem recolher as quotas dos obitos 354 com multa até 25 de abril, e 385 sem multa até 5 de maio e com multa até 25 do mesmo mez, e 92 da 2.ª série sem multa até 8 de maio e com multa até 28 do mesmo mez.

Quadro de observação

D. Silvana da Silva Coêlho, 49 annos, solteira, residente nesta capital, 1.ª série.

Severino Justino Gomes, 34 annos, casado, residente nesta capital, 1.ª série.

D. Francisca Amelia Gomes, 34 annos, casada, residente nesta capital, 1.ª série.

Antonio Glicerio C. de Albuquerque, 45 annos, viúvo residente nesta capital, 1.ª serie.

D. Amalia de Oliveira Castro, 40 annos, casada, residente em Bananeiras, 1.ª serie.

Joaquim Pereira de Castro, 46 annos, casado, residente em Bananeiras, 1.ª serie.

D. Elvira Duarte Espinola, 28 annos, casada, residente em Guarabira, 1.ª série.

Dr. Augusto Toscano Espinola, 34 annos, casado, residente em Guarabira, 1.ª série.

Conego João Borges de Salles, 50 annos, residente em Areia, 1ª série,—readmissuro.

Francisco Borges de Salles, 54 annos, solteiro, residente em A. Nova, 1ª série, readmissuro.

Durval Paraguassú de Sá, 34 annos, casado e residente nesta capital—1.ª serie.

D. Almerinda Augusta Ferreira de Sá, 45 annos, casada e residente nesta capital—1.ª serie.

Porfirio Luiz Pinto Ribeiro, 40 annos, casado, residente nesta capital, 1.ª série.

José Candido da Silva, 48 annos, viúva e residente nesta capital — 1.ª serie.

Odilon Martins de Mesquita, 31 annos, casado, residente nesta capital, 1ª série.

Manuel Pereira dos Anjos, 52 annos, casado, residente nesta capital, 2ª série.

D. Josina Ermelina de Albuquerque, 40 annos, casada, residente nesta capital, 1ª série.

Gustavo Torres, 38 annos, casado, residente em Araruna 2.ª serie.

D. Clarinda da Camara Torres, 21 annos, casada, residente em Araruna, 2.ª serie.

João Moreira Soares, 30 annos, casado, residente em Araruna, 1.ª serie.

D. Deolinda Baptista de Carvalho, 49 annos, solteira, residente no Livramento 1.ª serie.

D. Joanna Chaves de Carvalho, 58 annos, viúva, residente em Livramento 2.ª serie.

José Marques de Souza, 32 annos, casado, residente nesta capital 1.ª serie.

D. Maria Apolicene Marques de Souza, 24 annos, casada, residente nesta capital 1.ª serie.

José Firmino de Araújo, 36 annos, casado, residente nesta capital 1.ª serie.

Leonidas Castro, 45 annos, casado, residente nesta capital, 1.ª e 2.ª serie.

D. Angelina Castro, 32 annos, casada, residente nesta capital, 1.ª e 2.ª serie.

Romavalo Martins do Carmo, 24 annos, casado, residente nesta capital, 1.ª serie.

Nicolau Tiburcio de Miranda, 56 annos, casado, residente nesta capital, 2.ª serie.

D. Maria Avelina de S. Miranda, 55 annos, casada, residente nesta capital, 2ª serie.

Secretaria d'A Previdente, em 9 de abril de 1923.

Manuel J. da Cunha, Secretario.

EMPRESA CINEMATOGRAPHICA PARAHYBANA

CINEMAS-THEATROS

"Rio Branco"

HOJE! — Sabbado, 14 de Abril de 1923. — HOJE!

Duas sessões, começando ás 6 ½ horas.

CARNAVAL DE 1923— Fim natural operado em Parahyba e Recife. Producção da Federal-Film.

Um film em series da mundial fabrica «PATHÉ NEW-YORK»:

Os piratas do ouro

5 series—10 episodios—21 pts. 1.ª serie, 1.º e 2.º episodios—4 pts. São heroes deste sensacional film seriado o querido e corajoso athleta George B. Seitz, o sempre lembrado "rapazinho" do film: Preso e amordaçado, e a linda estrella Marguerite Courtot.

"POPULAR"

HOJE! — Sabbado, 14 de Abril de 1923. — HOJE!

Duas sessões, começando ás 6 ½ horas.

PRIMEIRA SESSÃO

Dentista por capricho

Super-producção moderna de 1922 da fabrica Ufa, em 7 pts. interpretadas pela celebre, encantadora e bella actriz MIA MAY.

SEGUNDA SESSÃO

Apresentamos hoje a endiabrada estrella do palco allemão; OSSI OSWALDA, a inesquecivel interprete do film: A Princeza das Ostras, na super-producção moderna:

A BONECA — Drama em 7 longas pts

Gabinete Electro-dentario

Brevemente será installado nesta cidade, á rua Barão do Triumpho n.º 271 — 1.º andar, um gabinête electro-dentario modernissimo, sendo o melhor desta cidade, e um dos melhores do nordeste do paiz. O seu proprietario, o cirurgião dentista Elvidio Ramalho, com bastante pratica aqui no Brasil e de dois annos nos Estados Unidos da America do Norte, acha-se habilitado a executar qualquer trabalho que diz respeito á sua profissão.

Carro para passeio

Compra-se um em perfeito estado, com quatro rodas, com, ou sem cavallo, quem pretender dirigir-se á rua Desembargador Trindade, n. 5 (Armazem).

Parahyba, 13—4—23.

(1—5)

Horacio & C.ª

Avisam ao seus freguezes e amigos que mudaram o seu escriptorio commercial, da travessa S. Pedro Gonçalves n. 7, para a Praça Alvaro Machado n. 29.

(5—10)

Vende-se

Um predio n. 265, á rua do Hyppodromo contendo cinco lotes de terra com mais três casinhas de palha todo cercado e uma cocheira propria para estabulo. Quem pretender dirija-se á mesma casa.

(21—30)

Trabalhos de agulha

Clotilde Lins, professora diplomada pela Escola Normal deste Estado, tendo bastante pratica de trabalhos de agulha, especialmente de bordados, avisa ás familias parahybanas que acceita alumnas em sua residencia, á rua de Tambiá n.º 715, bem como contractos para leccionar em casas de familia.

(8—30)

Dr. SYLVIO TORRES

Medico Veterinario

Molestias de vaccas leiteiras, animaes de trabalho, cães, etc.

Clinica cirurgica e obstetrica

Tem laboratorio para fazer exames de fezes, puz, exudatos, sangue, etc.

Chamados por escripto

Av. José Pessôa, 287 — das 8 ás 10.

Durante o dia na

PHARMACIA AMERICANA

(8—15)

Marca registrada N. 399

E. A. Britto, negociante estabelecido á rua Sanhauá, s|n, com torrefação de café a vapor, vem apresentar a essa meretissima Junta Commercial, a registro, a marca acima que servirá para ser usada nos envolucros do producto de sua industria, a qual se compõe do seguinte:

Rotulo em fórma de cubo tendo na face principal um quadrilongo de tarja verde com 147^{mm}. X 80; no centro a cruz de Malta em traço encarnado e fundo branco com 52^{mm}. de extensão em ambas as hastes; no alto, em curva fechada, em fórma de semicirculo, em fundo verde, as três palavras da lingua portugueza «Café Vera Cruz», encimada por arabescos indefinidos, em côr vêrde; em baixo em tinta vêrde, lê se «Marca Registr. Absolutamente puro Deposito rua Maciel Pinheiro n. 77 Parahyba do Norte»; nas faces direita e esquerda, um quadrilongo com 145^{mm}. X 31, em tinta vêrde, lê-se, «Torrefação a vapor» em côr branca, e, abaixo, «Vera-Cruz»: em tinta vêrde e fundo branco, e, ainda por baixo deste em côr branca «E. A. Britto Parahyba DIN»; nos topos, superior e inferior, dentro de um triangulo traçado a vêrde em fundo branco, lê-se «500 grammas».

Parahyba do Norte, 27 de março de 1923.

E. A. Britto.

Apresentado nesta secretaria ás 13 horas do dia 27 do corrente.

Registrado sob o n. trezentos trinta e nove ás folhas 163, do quarto livro de registro publico de marcas e por despacho da Junta, de hoje datado. No primeiro exemplar estão colladas quatro estampilhas no valor total de rs. 23$000, sendo uma federal no valor de rs. 20$000 e três estaduaes no valor de rs. . . . 3$000, devidamente inutilizadas.

Secretaria da Junta Commercial do Estado da Parahyba, em 31 de março de 1923.

Agrippino T. Castello Branco.

Secretario.

(3—3)

Chapalaria Raphael

Filial na Parahyba

A gerencia desse estabelecimento, a ser inaugurado na proxima segunda-feira, avisa ás exmas. familias, haver recebido copiosa remessa de chapéos para senhoras confeccionados de accordo com os ultimos modelos europeus.

(3—5)

Chapéos de palha

Tendo recebido um variado sortimento de chapéos de palha para homens, a filial nesta cidade da *Chapelaria Raphael*, vende-os pelo preço da fabrica.

Rua Maciel Pinheiro, n. 41.

(2—8)

Great Western of Brasil Rawlya Company Ltd

Caixa de aposentadorias e pensões

Assembléa geral

De accordo com o art. 41 do decreto n. 4.682 de 24 caixas de Aposentadorias e Pensões para os respectivos empregados a Superintendencia desta Companhia convoca o pessoal ferro-viario para reunir em assembléa geral, ás 13 horas do dia 22 do corrente, á rua da Imperatriz n. 77, 1.º andar para eleger dous membros do pessoal a fim de que, com os demais empregados a que se refere o mesmo art. 41, possam construir o conselho de administração da mesma caixa.

No intuito de facilitar o pronunciamento geral de todo o pessoal da Companhia, os votos poderão ser dados pessoalmente ou enviados em tempo em formulas que serão fornecidas e em que se declare os nomes dos votados e do votante.

Escritorio da Administração em 6 de abril de 1923.

A administração.

Enfermaria-Hospital da Guarnição da Parahyba

EDITAL DE CONCURRENCIA

De ordem do senhor chefe desta Enfermaria-Hospital, faço publico que, nesta repartição, serão recebidas, no dia 14 do corrente, propostas para o fornecimento de generos durante o anno corrente de 1923, a saber:

Assucar de 1.ª	kilo
Alho	«
Arroz de 1.ª	«
Banha	«
Batatas	«
Chá preto	«
Chá verde	«
Cuminho	«
Carne verde	«
Carne de xarque	«
Cebola	«
Café moido	«
Café em grão	«
Feijão	«
Farinha de mandioca	«
Goyabada	«
Kerozene	litro
Leite condensado	lata
Louro	kilo
Lenha	metro
Massa de tomate	lata
Mate	kilo
Manteiga nacional	«
Marmelada	«
Pimenta do reino	«
Pão	«
Sal	«
Sabão	«
Toucinho	«
Vinho do porto	garrafa
Vinagre	litro

CONDIÇÕES—Todos os artigos serão de primeira qualidade, devendo as propostas trazerem preços para todos os generos e serem entregues no dia determinado para o recebimento em envelopes fechados com a indicação acima.

Para mais informações a secretaria desta repartição dará.

Parahyba do Norte, 2 de abril de 1923.

Luiz Guerra, 2.º sargento.

(7—8)

Recebedoria de Rendas

EDITAL N. 13

De ordem do sr. administrador desta repartição, faço publico para conhecimento dos interessados que, até o ultimo dia util do corrente mez, se receberá sem multa, a 1.ª prestação do imposto de Industria e Profissão do corrente exercicio, de quantia excedente de Rs. 500$000 a 1:000$000, de conformidade com a nota 6.ª da Tabella B. da Lei orçamentaria vigente.

Recebedoria de Rendas da Parahyba, 13 de abril de 1923.

O 1.º escripturario,

Ambrosio Dias Pinto.

Prefeitura da Capital

Edital n. 4

De ordem do cel. Ignacio Evaristo Monteiro, presidente do Conselho Municipal, no exercicio do cargo de prefeito da capital, faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que até o ultimo dia util do corrente mez, deverá ser paga, sem multa, a primeira prestação dos impostos municipaes das casas commerciaes e industriaes desta mesma capital, de quantia superior a 100$000.

Secretaria da Prefeitura da Parahyba em 12 de abril de 1923.

Anisio Borges M. de Mello,

Secretario.

CALÇADOS

Artigo fino em calçados só na Sapataria Internacional, recebido pelo ultimo vapor, da afamada fabrica Atlas, dos ultimos modelos, duraveis, elegantes e garantidos, do qual obtiveram o primeiro premio na Esposição Internacional do Centenario.

Desta marca temos a exclusividade.

E como, também mantemos um grandioso sortimento da 1.ª Fabrica Nacional Polar em artigo Ton-Rey, que vendemos a preço sem competencia.

Rua Barão do Triumpho n. 405.

Nicola Porto.

(9—10

MEDICO

Dr. Newton de Lacerda

(Ex-interno de Clinica Medica da Faculdade do Rio de Janeiro)

Dá consultas diarias de 8 ás 10 horas á Rua Maciel Pinheiro n.º 128 (antiga Pharmacia Rabello) e attende chamados a domicilio.

Residencia—**Hotel Globo**

EMPRESA "SA' & COMPANHIA"

CINEMAS-THEATROS:

"MORSE"

HOJE! — Sabbado, 14 de Abril de 1923. — HOJE!

UNIVERSAL-JORNAL N.° 52. — Actualidades — 500 metros.

1.ª SERIE do arrebatador FILM de ASSOMBROSAS AVENTURAS, *producção da invencivel e soberana fabrica UNIVERSAL:*

NAS SOMBRAS DAS SELVAS

8 SERIES — 16 EPISODIOS — 30 ATTRAHENTES PARTES

Grandioso folhetim feito pelo mesmo autor da CIDADE PERDIDA e MILAGRES DAS SELVAS, apresentando todos os animaes que trabalharam nesses dois films seriados.

Protagonista: GRACE DARMOND a heroina de RAVENGAR.

PRIMEIRA SERIE — 1.º e 2.º episodios — Em 5 partes.

"EDISON"

HOJE! — Sabbado, 14 de Abril de 1923. — HOJE!

1.ª e 2.ª projecções: Um Olhar Magnetico — *Comica — L-K-O*

3.ª, 4.ª, 5.ª, e 6.ª projecções:

2.ª SERIE do ultra-sensacional cine-folhetim de extraordinarias aventuras, producção da inimitavel e invencivel UNIVERSAL:

As Aventuras de Robinson Crusoé!

9 Series—18 episodios—36 pts. sensacionaes e arrebatadoras

Protagonistas: o valente athleta americano HARRY MYERS coadjuvado pela encantadora actriz GERTRUDES OLMSTED e o terrivel SOLA, do inesquecivel film: O REI DO CIRCO.

2.ª serie — 3.º e 4.º Episodios — Em 4 partes.

MORSE, 18 DE ABRIL

Exibição do maior e mais assombroso trabalho cinematographico, produzido pela inimitavel e laureada fabrica americana *UNIVERSAL*

REPUTAÇÃO

Super-extra producção especial em 8 arrebatadoras e sensacionaes partes, tendo como interprete a encantadora e divinal atriz, a gloriosa PRISCILLA DEAN

Este sentimental e collossal film foi exibido durante 8 dias seguidos nos grandes Cinemas Central e Iris, do Rio de Janeiro, causando a maior admiração e alcançando o mais ruidoso e enthusiastico successo.

JULIUS VON SHOSTEN e CIA.

Parahyba, Pernambuco, Alagoas e Natal

Caixa do Correio N. 36—Endereço Telegraphico SOHSTEN

Agentes das seguintes Companhias de Navegação:

Thos & Jas Harrison — The Booth Steamship Co., Ttd. — Lloyd Royal Hollandais

Sub-agentes da MUNSON S. S. LINES

Exportadores de algodão, assucar, caroço de algodão, couros, etc.

Sobre qualquer assumpto que diga respeito ás alludidas Companhias de Navegação, prestarão informações

Os agentes — Julius Von Sohsten & Co.

74, Rua Maciel Pinheiro, 74 — **Parahyba do Norte**

F. H. VERGARA & C.

Filiaes em Campina Grande e Guarabira

IMPORTAM DIRECTAMENTE:

Kerosene, farinha de trigo e generos de estiva

Refinação de assucar, Fabrica de Cigarros Descascamento de Arroz, Torrefação de Café, e Serraria a Vapor

COMPRAM: Algodão, Assucar, Semente de mamona e outros quaesquer generos do Paiz.

VENDEM: Arame farpado e para enfardar algodão. Machinas «AGUIA» para descaroçar algodão

DEPOSITO PERMANENTE de Pregos, Breu, Oleo de linhaça, Lixa, Folhas de Flandres Colla, Salitre, Enxofre, Cimento, e linhas Corrente e Alexandre em carriteis e novellos

GRANDE SORTIMENTO DE VINHOS GENUINOS:

Porto Collares Claret, Figueira e Bordeau.

Unicos importadores do popular **VINHO IDEAL**

Sortimento completo de louça pó de pedra, Copos de vidro, Chaminés, Carbureto de calcio e Velas de céra

Agentes do Banco do Brasil e Standard Oil C.°. Of Brazil em Campina Grande e Guarabira

Endereço Telegraphico **VERGARA**

32 — PRAÇA ALVARO MACHADO—32

PARAHYBA DO NORTE

SOCIEDADE ANONYMA

WHARTON PEDROZA

SEDE: — NATAL — Caixa Postal n. 44

FILIAES: — Parahyba, Campina Grande e Alagôa Grande

COMPRADORA E EXPORTADORA DE:

Algodão, Caroço e demais Generos do Paiz.

FILIAL de PARAHYBA

CAIXA POSTAL, 49. — End. Telegraphico "WHARTON"

Palacete da Associação Commercial

Pensão Normalista de d. Isabel Dantas

Reabrir-se-á no proximo dia 15 a «Pensão Normalista», que aceeita pensionistas internas do sexo feminino, mediante ajuste previo e pagamento adeantado.

A alludido pensionato já tem o seu conceito firmado na Parahyba, pelo asseio, conforto, disciplina e ordem que se observam no referido estabelecimento.

Rua Duque de Caxias, n.º 81.

PARAHYBA

Pereira Carneiro & Cia Limitada

(Companhia Commercio e Navegação)

Possuem grandes armazens na Avenida Rodrigues Alves, Rio de Janeiro, destinados á guardar mercadorias com ou sem warrantes.

VAPORES ESPERADOS

Viagem regular

VAPOR **TIBAGY**

Esperado dos portos do Norte cerca de 15 do corrente, sahirá depois da demora necessaria para Recife, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

VAPOR—**Aracaty**

Esperado dos portos do sul no dia 15 do corrente, sahirá no mesmo dia, para Natal, Ceará, Maranhão e Pará.

Aviso

Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespera da sahida dos vapores, pelo que os conhecimentos e despachos devem ser entregues á agencia a tempo.

EXPORTAÇÃO—As ordens de embarques serão entregues mediante apresentação dos conhecimentos e despachos federaes e estaduaes,

IMPORTAÇÃO—Decorridos três dias do termino da descarga do vapor, a agencia não tomará conhecimento de reclamações.

Para carga e encommendas, fretes valores, á tratar com os agentes

Kröncke & Comp.

Rua 5 de agosto N. 50

Benjamin Fernandes & C.ª

avisam aos seus amigos e freguezes que mudaram o seu escriptorio e a sua secção de vendas para a praça "15 de Novembro", n.º 103—Telephone n.º 238

ADVOGADO

BACHAREL H. SIQUEIRA NETTO

Causas civeis, commerciaes e criminaes.

BARÃO DA PASSAGEM N. 385

Curso particular de inglez no «Instituto Spencer»

QUARTO INCHADO



QEUREIS PROTEGER O VOSSO GADO?

COMPRAE UMA SERINGA PARA VACCINAR O VOSSO GADO CONTRA AS PESTES DA MANQUEIRA, DIARRHÉA ETC.

JOSÉ PINHEIRO RUA DA REPUBLICA N. 788 — PARAHYBA DO NORTE

FABRICA DE CURTUMES S. FRANCISCO

DE

GUERRA & GUSMÃO

Grande fabrica a vapor — Curtem ao chromo vaquetas pretas e de côres, Buffalo branco, Pelicas brancas e de côres, Carneiras pretas e de côres, etc. Especialistas em vaquetas envernisadas chromo marca resistente.

Curtem ao vegetal sóla e raspas laminadas, raspas preparadas para o fabrico de malas e tamancos, etc.

Premiada com Medalhas de Ouro nas exposições internazionale de Milão e Municipal desta Cidade.

Fabrica e escriptorio: Ladeira S. Francisco N. 53. Caixa Postal, 40. Codigos — Ribeiro, Borges e A, B. C. 5.ª edição.

Telegrammas—**GUSMÃO.** PARAHYBA DO NORTE

Companhia de Navegação LLOYD BRASILEIRO

(SOCIEDADE ANONYMA)

Avenida Rodrigues Alves 181

SAHIDA DO RIO NOS DIAS 5, 10, 15, 20, 25 E 30 DE CADA MEZ

Vapores esperados

Todos com radio-telegraphia

LINHA NORTE DO BRASIL—NORTE DA EUROPA

DO SUL

O paquete—**ALEGRETE**—Esperado do Rio de Janeiro e escalas no dia 28 do corrente e sahirá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Praia, Madeira, Lisbôa, Lexões e Liverpool.

LINHA RIO—MANAOS

DO NORTE

O paquete—**FLORIANOPOLIS** — Esperado de Manáos e escalas no dia 14 do corrente, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro.

DO SUL

O paquete — **JOÃO ALFREDO** — Esperado do Rio de Janeiro e escalas no dia 16 do corrente, sahindo no mesmo dia para Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiára e Manáos.

—AVISO—

Os srs. passageiros deverão exhibir, na occasião de comprarem suas passagens, certificado de vaccina anti-variolica das auctoridades sanitarias federaes, estaduaes ou municipaes, ou mesmo de qualquer medico, desde que tragam firma reconhecida em tabellião e sejam visados pela auctoridade sanitaria federal ou estadual.

As passagens de ida e volta têm o abatimento de 10%.

A venda das passagens, na vespera das sahidas dos paquetes, até ás 16 horas.

DESCARGA: — Sendo Cabedello o porto official da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, até onde é cobrado o frete por esta Companhia, previno aos srs. consignatarios das cargas, que sómente até alli, é esta Companhia responsavel pelas faltas ou extravios das mercadorias descarregadas dos seus vapores.

Para evitar que os vapores deixem de tocar a praça pedida pelos srs. carregadores, esta agencia só tomará em consideração os pedidos, quando feitos por escripto, com antecedencia minima de 4 dias da chegada do navio e com a declaração de se acharem as mercadorias em Cabedello.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas, devem ser apresentadas por escripto, no escriptorio desta agencia, dentro de dias, depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada, fica a Companhia isenta de qualquer responsabilidade.

Para cargas, passagens, valôres e mais informações com o agente

HERACLIO SIQUEIRA — Rua Maciel Pinheiro, 177

Madeiras do Pará

Francisco Maria Bordallo tem depositos permanentes de vigamentos, pranchões, dormentes das melhores qualidades de madeiras, Sucupira, Massaranduba, Acapú, Cracahuba e outras madeiras de lei. Preços não teme concorrentes. Dormentes póde fornecer vinte mil mensaes. Tem porto franco para qualquer paquete, porto esse de sua propriedade.

Rua dr. Assis 6 **BELÉM—PARÁ**

Companhia Nacional de Navegação Costeira

A companhia possue armazens geraes no Rio de Janeiro, á disposição dos srs. embarcadores e recebedores para os effeitos de warrants

Vapores esperados

Todos com telegraphia sem fio—Optimos commodos para passageiros

LINHA PORTO ALEGRE—PARÁ

PARA O NORTE

O PAQUETE

Itajubà

Esperado de Porto Alegre e escalas, domingo, 15 de abril, sahirá no mesmo dia para Areia Branca (Mossoró), Fortaleza, Maranhão e Belém.

O PAQUETE

Itaquera

Esperado de Porto Alegre e escalas, domingo, 22 de abril, sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, Maranhão e Belém.

PARA O SUL

O PAQUETE

Itaquatiá

Esperado de Belém e escalas sexta-feira 20 de abril, sahirá no mesmo dia para Recife, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

O PAQUETE

Itajubá

Esperado de Belém e escalas, sexta-feira, 27 de abril, sahirá no mesmo dia para Recife, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

—AVISO—

A fim de evitar mallogros de embarque pelos quaes a Companhia não se responsabiliza, seja qual for a sua causa, pede-se aos carregadores que providenciem para que suas cargas estejam ao costado do vapor no dia da chegada.

Passagens, encommendas e valores, pelo escriptorio, até 10 horas da vespera da sahida.

Os srs. consignatarios devem retirar as suas mercadorias dos Armazens da Companhia dentro do prazo de 3 dias após a descarga, findo o qual incidirão as mesmas em armazenagem.

As reclamações por avaria, extravio ou falta devem ser apresentadas por escripto no escriptorio da agencia dentro de 8 dias depois de terminada a descarga. Esta disposição não sendo respeitada, fica a Companhia isenta de qualquer responsabilidade.

Para mais informações com, o AGENTE

MANUEL FARIAS

Rua Maciel Pinheiro n.º 215